



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CODEMA/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

- 1) Adilson Soares Viana;
- 2) Cloves Ribeiro Neto;
- 3) Abel Sebastião dos Mártires;
- 4) Rheugma Ferraz Moreira;
- 5) Jandes Ferreira Sales;
- 6) Márcio Alves Maciel;
- 7) Josiane Cristine Gomes Rocha.

Convidados/visitantes:

- 8) Osvaldo José Ribeiro Neto (Engenheiro Florestal - DvMA);
- 9) Luís Antônio Gonçalves da Silva; (Fiscal de Meio Ambiente - DvMA);
- 10) Géssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental- DvMA);
- 11) Pricila de Sá Santos (Secretaria Executiva do NAE)

Justificativas:

Não houve

LOCAL:

Sala de reuniões da prefeitura municipal de Taiobéiras – Praça da Matriz, 145 - Centro

DATA E HORÁRIO:

06/12/2023, 09h:00min

ORDEM DO DIA

Processos DAIA-U números: 050;051;052;053;054 de 2023.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, realizada em 06/12/2023 (seis de dezembro de dois mil e vinte e três), às 9h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal, situada na Praça da Matriz, 145, centro de Taiobéiras/MG, sob a presidência do Sr. Adilson Soares Viana. Estiveram presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as): Adilson Soares Viana, Cloves Ribeiro Neto, Helcio Alves de Sá, Rheugma Ferraz Moreira, Jandes Ferreira Sales, Márcio Alves Maciel, Josiane Cristine Gomes Rocha, Syomara Santos Oliveira Também estiveram presentes o Sr. Carlos Alberto Antunes Filho – Secretário Municipal de, , Agricultura e Meio Ambiente, e da equipe técnica da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – DvMA, os senhores Osvaldo José Ribeiro Neto, Luís Antônio Gonçalves da Silva e Géssica Pereira Santana. O Sr. Adilson deu por aberta a sessão cumprimentando a todos e em seguida foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada sem ressalvas. Apresentou a



Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

ordem do dia para apreciação. **Item 1)** Procedimento DvMA-050/23: os conselheiros indeferiram o requerimento de forma unânime. **Item 2)** Procedimento DvMA-051/23: os conselheiros deferiram o requerimento de forma unanime, ficando o requerente condicionado a substituição do espécimen suprimido pelo plantio, no mesmo imóvel, de 02 (duas) mudas de outras árvores apropriadas a arborização urbana no prazo máximo de 30 dias contados após a intervenção. Os conselheiros também condicionaram a doação de 18 mudas ao viveiro municipal. **Item 3)** Procedimento DvMA-052/23: os conselheiros deferiram o requerimento de forma unanime, sem condicionante. **Item 4)** Procedimento DvMA-053/23: os conselheiros deferiram o requerimento de forma unanime, ficando o requerente condicionado a substituição do espécimen suprimido pelo plantio de árvore da mesma espécie em local apropriado do imóvel no prazo máximo de 30 dias contados após a intervenção. **Item 5)** Procedimento DvMA-054/23: os conselheiros deferiram o requerimento de forma unanime, ficando o requerente condicionado a doação de 10 mudas de pequi para o viveiro municipal. Com o término das análises e apreciações e nada mais a tratar, o presidente deu-se por encerrada a reunião agradecendo novamente a todos. Para constar os fatos ocorridos lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por mim Cloves Ribeiro Neto e todos os conselheiros presentes. Taiobeiras (MG), em 06 de dezembro de 2023.

[illegible]